



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
**PROJETO DE LEI Nº 057 DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Proc 651/22  
Jún's  
Duanle

Institui no calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal da Mulher Sambista, a ser celebrado anualmente no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Dona Yvonne Lara da Costa, Rainha e Grande Dama do Samba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Sambista, a ser celebrado anualmente no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Dona Yvonne Lara da Costa, Rainha e Grande Dama do Samba.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Mulher Sambista passará a fazer parte do calendário de datas e eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém, em 21 de junho de 2022.**

  
**Vereador ZECA PIRÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Belém**